



*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de Ibitinga - SP*  
*- Capital Nacional do Bordado -*

CMI OF.: 1103/2019

CÓPIA


Ibitinga, 19 de junho de 2019.

**Assunto: Informa sobre rejeição ao Veto Total à Resolução nº 5.256/2019.**

**Excelentíssima Prefeita,**

Informo Vossa Excelência para conhecimento e devidas providências que o *Veto Total à Resolução nº 5.256/2019*, registrado nesta Casa de Leis sob o protocolo VETO nº 04/2019, foi **REJEITADO** pela maioria absoluta dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 18 de junho de 2019.

Atenciosamente,

  
JOSE APARECIDO DA ROCHA  
Presidente

Recebido por: Almeida

Data: 19/06/19

Almeida  
Ass.

**VOSSA EXCELÊNCIA**  
**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
**PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

**VETO TOTAL À RESOLUÇÃO Nº 5.256, DE 07 DE MAIO DE 2.019.**

**A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar o seguinte VETO TOTAL:**

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

**RESOLVE,**

**REJEITAR**, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada, pela maioria absoluta dos votos dos presentes, o **Veto Total** à Resolução 5.256, de 07 de maio de 2019, que “Institui o repasse das informações do banco de dados municipal para armazenamento de “registros de vacinação” na carteirinha SUS – Sistema Único de Saúde, no município de Ibitinga”; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 56/2019.

2.019. Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 18 de junho de


MARLOS RIBAS MANCINI  
Vice-Presidente

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES  
2º Secretário

ANTONIO ESMÁEL ALVES DE MIRA  
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 18 (dezoito) de junho de dois mil e dezenove (2.019).

  
Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa

